

057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Brasil Novo - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 05/09/2022 - 05/09/2022, 06/09/2022 - 06/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 853121

FÉRIAS

Repblicada por incorreção no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 0060/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 33512/2019,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 2.842/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0059/2022-MP/SUB-JI, no período de 22 a 31/07/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0922/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 10874/2022, em 19/3/2019,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 8.662/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pelo requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 22090/2018, no período de 12/3 a 4/4/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0927/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 126519/2022).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 27/6 a 26/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 127773/2022).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 127331/2022).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 127708/2022).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, fixadas pela PORTARIA nº 0698/2022-MP/SUB-JI, no período de 2/6 a 19/7/2022, a contar de 15/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 129317/2022).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, fixadas pela PORTARIA nº 4527/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 129468/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, fixadas pela PORTARIA nº 0353/2022-MP/SUB-JI, no período de 10/6 a 9/7/2022, a contar de 23/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130334/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JUANÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130395/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130456/2022).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do

Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130525/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0928/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, fixadas pela PORTARIA nº 0699/2022-MP/SUB-JI, no período de 7/6 a 6/7/2022, a contar de 23/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130289/2022).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, fixadas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130593/2022).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130625/2022).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, fixadas pela PORTARIA nº 0817/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/6 a 12/7/2022, a contar de 27/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130736/2022).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130751/2022).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130753/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130762/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, fixadas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130783/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, fixadas pela PORTARIA nº 0815/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/6 a 12/7/2022, a contar de 27/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130827/2022).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BAROBSA, fixadas pela PORTARIA nº 047/2022-MP/SUB-JI, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 131095/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 853119

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato para publicação de PORTARIA 018/2022 Inquérito Civil nº 000034-344/2018, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Inquérito Civil para fins de identificação dos interessados.

Inquérito Civil 000034-344/2022

Data de Instauração: 15 de setembro de 2022

Objeto: Apuração referente a omissão quanto ao transporte escolar que atende alunos residentes em comunidades em zona distante do centro da cidade.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 853319

EXTRATO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO IC Ref. INQUERITO CIVIL nº 000962-068/2019

I - Inquérito Civil n. 000962-068/2019.

II - Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Novo Repartimento

III - Área de tutela: Improbidade Administrativa

IV - Partes: 01 - Ministerio Publico do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça Titular, JULIANA FREITAS DOS REIS, localizado na Av. Cupuaçu, s/n, Forum de Novo Repartimento, Bairro Uirapururu, CEP 68.473.000, Tel. (094) 3785-0599, E-mail: mprepartimento@mpa.pa.br.